



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 11 de novembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 721/2019

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 358/19, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes ao Rapa-Treco, seguem abaixo, conforme manifestação do Departamento de Controle da Frota e Manutenção das Vias Urbanas da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

- 1) Por qual motivo o caminhão do Rapa-Treco não passou no Bairro Jardim Melvi no dia 21 de outubro de 2019?  
**Resposta:** Porque nesta data o equipamento que atende ao referido bairro teve um problema técnico.
- 2) Qual o número de caminhões disponíveis para a realização deste trabalho?  
**Resposta:** A Regional de Manutenção de Vias do Bairro Melvi dispõe de 2 (dois) caminhões para a realização desse trabalho.
- 3) Qual o número de funcionários que trabalham neste projeto?  
**Resposta:** São 2 (dois) funcionários por caminhão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito